



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6602 - Sexta-feira, 24 de setembro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 27 de setembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.172, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 392.941,92 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)".

DECRETO Nº 21.172, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336644_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município no período de 02 até 10 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito nos eventos *South Summit* e Ponte de Inovação Porto Alegre-Barcelona, em Madri/ES e Barcelona/ES, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 514, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000094282-8).

INSTITUI o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo a análise e aprovação dos documentos do Edital de Chamamento Público, a análise e manifestação sobre os requerimentos de autorização para desenvolvimento dos estudos, o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira e técnico-operacional relativos ao objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), a serem entregues pelas pessoas autorizadas, e o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias. A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias, com validade até 31/03/2022, sendo composto pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 516, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000091480-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALESSANDRA RIZZOTTO	1518542	Gerente de Atividades V	SMP
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	SMP
VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Secretário Adjunto	SMDET
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor	SMDET
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	SMSURB
MEGUI ILLAMAS NICHES	1105124	Assistente Administrativo	SMAMUS
RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589	Assistente Administrativo	SMAMUS
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477	Diretor-Geral	SMOI
ANA ZART BONILHA	1085590	Diretor-Geral	SMOI
MARCELO HANSEN	17973	Téc. em Trânsito e Transporte	EPTC
ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO	13790	Téc. em Trânsito e Transporte	EPTC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Comandante-Geral da Guarda Municipal	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Subcomandante da Guarda Municipal	SMSEG
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Coordenadora-Geral	SMPAE
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Chefe de Gabinete	SMPAE
KIM NARVAZ MELLO	1537903	Assessor VII	GP/GVP
DANIEL FRANCISCO VANCIN	1537792	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	GP/GVP

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 445, de 13/08/2021, divulgada no DOPA-e, Edição nº 6575, de 16/08/2021, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Mandato 2021/2023, conforme abaixo, através da Portaria 515, de 21/09/2021 (Processo 21.0.000066491-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA	67971107	Assessor	Suplente	PAULA SINATORA DAS NEES	847826	FASC
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Diretor de Divisão	Suplente	VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	SMGOV
FÁBIO LUNARDELLI SESSEGOLO	1537784	Assessor VI	Suplente	LEANDRO DOS SANTOS FRAGA	1537733	SMDS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000119935-0, com base no inciso VII, do artigo 196 da Lei Complementar nº 133/1985, por meio da Portaria 130 de 23/09/2021 (Processo 19.0.000119935-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, a CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/1, estatutário, detentor do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMHARF, com fulcro no art. 205, II, § 2º, c/c art. 196, V, VII e IX, todos da Lei Complementar 133/85, em razão dos fatos apurados no Processo 19.0.000113043-1, através da Portaria 15664912, de 22/09/2021 (Processo 19.0.000113043-1).

CESSA, a contar de 16/09/2021, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15662799, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CESSA, a contar de 24/08/2021, em relação a ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14527470 de 22/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15659871 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000083126-0).

COLOCA FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, matrícula 374833/02, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 23/09/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 15665681 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000068264-8).

COLOCA RENE RUSCHEL, 255492/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 21/09/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 15645182, de 21/09/2021 (Processo 21.17.000002574-9).

CONCEDE, à servidora MARGARETH VASATA MACCHI SILVA, 663788/3, Assessor VI, lotado na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 21/09/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 15660126, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095480-0).

CONCEDE, à servidora MARGARETH VASATA MACCHI SILVA, 663788/3, Assessor VI, lotado na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 21/09/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 15660150, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095480-0).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 16/09/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 15662808, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CONCEDE, ao servidor GLENIO VIANA BOHRER, 87169/5, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 16/09/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 15660971, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000093411-6).

CONCEDE, ao servidor GLENIO VIANA BOHRER, 87169/5, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 16/09/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15660983, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000093411-6).

CONVOCA SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15632759 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000088530-1).

CONVOCA THABATA FLORIANO BARBOSA, 1060430/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15632746 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000087754-6).

CONVOCA RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA, 973728/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15632733 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000088517-4).

CONVOCA ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/08/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15659909 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000083126-0).

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15662661, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000092931-7).

DESIGNA ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15663709, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000092931-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP -, conforme abaixo, através da Portaria 15590527, de 16/09/2021 (Processo 20.0.000035123-8).

CONTRATO	CNPJ	Período de Vigência	Fiscal do Contrato		Fiscal de Serviço	
			Titular	Substituto	Titular	Substituto
TELEFÔNICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	De 24/08/2021 a 23/08/2022	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021	RICARDO GOULART NUNES 560884	RICARDO GOULART NUNES 560884	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 12, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, N° 1123, através da Portaria 15251046 de 18/08/2021 (Processo 18.0.000053417-6).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
75231	CONSTRUTORA REX LTDA 88.251.400/0001-10				
	TOLEDO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA 07.292.419/0001-03	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MÁRCIA DA SILVA DUPKE 798580	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MÁRCIA DA SILVA DUPKE 798580
	TELHÁGUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA 90.498.825/0001-70				

EXONERA, a pedido, VICENTE RAHN MEDAGLIA, 1226223/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15652656, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000095446-0).

EXONERA, a pedido, ALESSANDRA BORGES DA ROSA, 1052292/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002063, a contar de 15/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15682039, de 23/09/2021 (Processo 21.0.000093187-7).

EXONERA, a pedido, ELIANE MARIA DE BONA AZEREDO, 1401424/2, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 15/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15676347, de 23/09/2021 (Processo 21.0.000085293-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2021, em relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula 401629/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13591400, de 29/03/2021, que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15641108, de 21/09/2021 (Processo 18.0.000002207-8).

MODIFICA, em relação a RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação, que passa a ser 13/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15632639 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000095179-7).

MODIFICA, em relação a SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim da convocação, que passa a ser 05/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15632758 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000088530-1).

MODIFICA, em relação a SAMARA HELENA PEREIRA MARQUES, 939010/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15408319 de 31/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2021, que modificou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período da convocação, que passa a ser 02/08/2021 a 16/08/2021 e não como constou, através da Portaria 15632666 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000095016-2).

MODIFICA, em relação a RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data-fim da convocação, que passa a ser 12/09/2021 e não como constou, através da Portaria 15632637 de 20/09/2021 (Processo 21.0.000095179-7).

MODIFICA a Portaria 10969583, de 21/07/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e a empresa TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual por táxi do município de Porto Alegre, pelo período de 01/05/2021 a 09/07/2021, quanto aos Fiscais de Serviço, que passam a ser conforme quadro abaixo, através da Portaria 15268760 de 19/08/2021 (Processo 20.0.000115042-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	1166107

MODIFICA, a contar de 01/09/2021, a Portaria 13425289 de 12/03/2021, publicada no DOPA-e de 16/03/2021, substituindo o servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, matrícula 1077864/01, e incluindo o servidor REGIS HOFFMANN, matrícula 1192299/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, durante o Exercício de 2021, através da Portaria 15498526 de 08/09/2021 (Processo 19.0.000138992-3).

MODIFICA, em relação a VALMIRA FREITAS DOS SANTOS, 860650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data de término, que passa a ser 15/08/2021 e não como constou, através da Portaria 15616308 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000083173-2).

RELOTA ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/10/2021, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13518261, de 22/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15648511, de 21/09/2021 (Processo 19.0.000005493-6).

RETIFICA a Portaria 14665998, de 02/07/2021, publicada na Edição 6551 do DOPA-e de 14/07/2021, quanto ao número da Ordem de Serviço, que passa a ser a Ordem de Serviço nº 10, de 02 de outubro de 2017, e não como constou, através da Portaria 15293472, de 23/08/2021 (Processo 21.0.000064048-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/11/2021 a 24/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 22/09/2021 (Processo 19.0.000129247-4).

DESIGNA CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 06/12/2021 a 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 22/09/2021 (Processo 20.0.000099464-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 024, de 08/04/2021 que designou representantes para integrarem a Junta Administrativa DO FUNCRIANÇA, com base na Lei 628/2009, Art. 38, sob responsabilidade da SMDS, que tem por atribuição administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, excluindo os servidores LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710, e FERNANDO ZAMBONI, 442188, e incluindo os servidores FÁBIO LUNARDELLI SESSEGOLO, 1537784, Assessor VI, e CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, Assistente Técnico-Administrativo Nív. 6, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, Gerente de Atividades V, Conselheiro Suplente do CMDCA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, Diretor de Divisão, Conselheiro Suplente do CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 054, de 17/09/2021 (Processo 17.0.000056323-4).

DESIGNA, a partir de 01/08/2021, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato Titular e Substituto e Fiscais de Serviço Titular e Substituto, e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo multiuso, por preço mensal, da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 15680892 de 23/09/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Matrícula	Tipo de Fiscal	Processo
2424	VELOSCH TRANSPORTES LTDA ME	19.292.940/0001-20	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051034-0
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051071-4
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000050994-5
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051005-6
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS	1523430	Fiscal de Serviço Titular	18.0.000051001-3
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Titular	19.0.000062075-3
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA	7318003	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000062075-3
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	JULIANA VILLELA	1563858	Fiscal de Serviço Substituto	20.0.000025261-2
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	ANA CARLA MACHADO	1531751	Fiscal de Serviço Substituto	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	ANA CARLA MACHADO	1531751	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	ANA CARLA MACHADO	1531751	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000130018-3
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETÍCIA DE MORAES MAURICI	1436937	Fiscal de Contrato Titular	20.0.000011703-0
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271	Fiscal de Contrato Substituto	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETÍCIA DE MORAES MAURICI	1436937	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000131002-2
2649	GA&PF TRANSPORTES	29.324.883/0001-77	THAINÁ FRANCISCA	1525271	Fiscal de Contrato	19.0.000131002-2

	LTDA		DE MELLO RECK		Substituto	
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	LETÍCIA DE MORAES MAURICI	1436937	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000130018-3
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK	1525271	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000130018-3

DISPENSA, a partir de 01/08/2021, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e de Serviço nos contratos, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 15680668 de 23/09/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

Contrato	Razão Social	CNPJ	Fiscal	Tipo de Fiscal	Processo
2424	VELOSCH TRANSPORTES LTDA ME	19.292.940/0001-20	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051034-0
2429	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	04.106.435/0001-76	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051071-4
2432	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000050994-5
2433	TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME	02.050.921/000 1-94	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051005-6
2437	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051001-3
2438	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051030-7
2439	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000050968-6
2440	VIA PORTALE TRANSPORTES LTDA ME	12.133.282/0 001-84	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	18.0.000051024-2
2475	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP	02.611.157/0001-89	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000053590-0
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	TATIANE SBARDELLOTTO VERONESE Matrícula 152498401	Fiscal de Serviço Titular	19.0.000062075-3
2550	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME	04.761.749/0001-02	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000062075-3
2659	FORTE TRANSPORTES LTDA - ME	08.931.788/0001-61	RODRIGO EMILIO GUAZZELLI PLADA MOTA Matrícula 7318003	Fiscal de Serviço Substituto	20.0.000025261-2
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	AMARILIS BARCELOS Matrícula 557605/02	Fiscal de Serviço Substituto	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	AMARILIS BARCELOS Matrícula 557605/02	Fiscal de Serviço Substituto	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES	05.835.010/0001-60	AMARILIS BARCELOS Matrícula 557605/02	Fiscal de Serviço	19.0.000130018-3

	LTDA			Substituto	
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK Matrícula 1525271	Fiscal de Contrato Titular	20.0.000011703-0
2658	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETÍCIA DE MORAES MAURICI Matrícula 1436937	Fiscal de Contrato Substituto	20.0.000011703-0
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK Matrícula 1525271	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000131002-2
2649	GA&PF TRANSPORTES LTDA	29.324.883/0001-77	LETÍCIA DE MORAES MAURICI Matrícula 1436937	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000131002-2
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK Matrícula 1525271	Fiscal de Contrato Titular	19.0.000130018-3
2645	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	05.835.010/0001-60	LETÍCIA DE MORAES MAURICI Matrícula 1436937	Fiscal de Contrato Substituto	19.0.000130018-3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Ipanema/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515032, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 16/08/2021 a 30/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15625490 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000075249-2).

DESIGNA AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301035, substituindo RENATA LOBATO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/09/2021 a 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15639281 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000090520-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1531 de 23/09/2021 (Processo 21.10.000006832-3).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000001612-9, celebrado entre o Departamento Municipal de

Água e Esgotos - DMAE e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0027-58, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição, pelo Departamento, do seguinte produto: "Argônio 5.0 Analítico, uso em absorção atômica, em cilindro de 10m³", a contar de 04/05/2021, por 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1529 de 23/09/2021 (Processo 21.10.000001612-9).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, de 08/09/2021 a 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1520 de 22/09/2021 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA HERMES PIRES COELHO, 1043757/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1519 de 22/09/2021 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 02/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1518 de 22/09/2021 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA Grupo de Trabalho para acompanhamento, desenvolvimento e controle do serviço contratado de ArcGis Online, com a seguinte composição: MAURO CESAR ARRUDA, 112506.0, Técnico em Saneamento, TP20807, HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 101236.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 71800.5, Técnico em Saneamento, TP20807, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, e STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, Adido, com atribuições de acompanhar a execução dos serviços, realizar reuniões visando avaliar e priorizar as demandas, manter contato com a empresa contratada, verificar e receber os serviços solicitados, mediar e promover a utilização em outras áreas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, receber estimativas de prazo e aprovar a execução dos serviços, cobrar atendimento dos prazos por parte da empresa, atestar a execução para a emissão e pagamento de fatura, controlar a utilização, vigência e demais aspectos do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato na verificação de documentação e demais trâmites contratuais, demais itens relacionados a utilização do objeto do Contrato, no período de 22/12/2020 a 07/01/2023, com base no Contrato nº 18.10.000009592-8, através da Portaria 1511 de 21/09/2021 (Processo 19.10.000001270-0).

DESIGNA IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 656176/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Férias, de 16/09/2021 a 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1524 de 22/09/2021 (Processo 21.10.000007198-7).

DESIGNA DILNEI ALVES CANDIDO, 88216/4, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/08/2021 a 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1532 de 23/09/2021 (Processo 17.10.000003455-9).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença para Tratamento Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/08/2021 a 21/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1528 de 23/09/2021 (Processo 17.10.000004947-5).

DESIGNA DILNEI ALVES CANDIDO, 88216/4, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1533 de 23/09/2021 (Processo 17.10.000003455-9).

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2021 a 10/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1525 de 22/09/2021 (Processo 17.10.000003140-1).

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/08/2021 a 08/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1522 de 22/09/2021 (Processo 21.10.000003260-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, pelo prazo de 180 dias, para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000006295-2, designando os servidores OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Membro; e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15605148 de 22/09/2021 (Processo 21.14.000006295-2).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005765-7, designando os servidores CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, Sociólogo, como Secretário; e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 15330890 de 22/09/2021 (Processo 21.14.000005765-7).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo SEI 21.14.000005487-9, designando os servidores ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como Presidente; JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/03, Chefe de Equipe, em comissão, como Membro; e OSVALDO LUCAS, 1032968/04; Chefe de Equipe, em comissão, como Secretário, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 15661289 de 23/09/2021 (Processo 21.14.000005487-9).

RETIFICA a Portaria 15333506, de 02/09/2021, divulgada na Edição do DOPA de 03/09/2021, que instaurou Sindicância, quanto aos membros, que passam a ser os seguintes: CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/03, Chefe de Equipe, em comissão, como Secretária; e OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Membro, através da Portaria 15482364 de 22/09/2021 (Processo 21.14.000005217-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com ônus para o destino, no período de 21/09/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, e Decreto 15.559/07, através da Portaria 1564787 de 21/09/2021 (Processo 21.0.000093869-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, durante o período de 08/09/2021 a 22/09/2021, em virtude de licença-prêmio da titular, NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 605, de 23/09/2021 (Processo 21.15.000004253-3).

DESIGNA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000171, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 21/09/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 602 de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005376-4)

DESIGNA POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada

de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000173, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 21/09/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 603 de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005376-4).

DESIGNA MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000174, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 21/09/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 604 de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005376-4).

RELOTA MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste para a Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 21/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 599, de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005376-4).

RELOTA POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul para a Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 21/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 600, de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005376-4).

RELOTA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para a Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 21/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 601, de 22/09/2021 (Processo 21.15.000005376-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a funcionária GLADIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 5282, Orientador Área Azul 30H, pelo funcionário MARCOS CEZAR DE SOUZA, matrícula 16470, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal do Contrato 72808/2020, firmado com a empresa On Line Service's Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 02.389.545/0001-67. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 18/08/2021, através da Portaria 091 de 14/09/2021 (Processo 20.16.000030018-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 387 de 22/09/2021 (Processo 21.13.000004087-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JUSTINA ADELINA SILVA	133842/01-1	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	133842/01	27/07/2021

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000088906-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEOMAR ZAMBON, 343630/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000090133-1 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000078148-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 255583/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000113043-1 - RETIFICA o Despacho divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2021, quanto aos fundamentos para aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, convertido em multa, que passam a ser pelo art. 205, II, § 2.º, c/c art. 196, V, VII e IX, todos da Lei Complementar 133/85, e não como constou.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.15.000006901-0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso do Doutorado em Serviço Social, na área de concentração de Serviço Social, Política e Processos Sociais, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 10/08/2021 a 17/12/2021, apresentado por GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social - Assistente Social, lotada na Proteção Social Especial de Média Complexidade, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004555-4 - DEFERE, em 21/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EUCLIDES AMARAL DE JESUS, matrícula 63019.1, servidor aposentado, a contar de 01/09/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 912/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO PROCESSO 21.0.000083074-4

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, INFORMA que o PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA foi ENCERRADO por ausência dos estudantes pré-selecionados para prova *online* agendada para o dia 13/09/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro 2021.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 005/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação do candidato listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASS. GERAL	NOME
9	FELIPE HANAUER BERTOTTO

1. O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia 29/09/2021.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data provável da assinatura do Termo de Compromisso será no dia 04/10/2021, a qual será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 074/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR

PROCESSO 21.0.000077176-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, torna público:

1. A inexistência de pedidos de atendimentos especiais, conforme item 7, do Edital de Abertura.
2. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo Único deste Edital.
3. O prazo de recurso administrativo sobre a listagem preliminar das inscrições, que será no período de 00h às 23h59min do dia 29/09/2021, conforme estabelecido no Capítulo 16 - DOS RECURSOS, do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336669_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 203/2021

PROCESSO 20.0.000032749-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, de utilizar o saldo do repasse das parcelas 03, 05 e 06 do Termo de Fomento 020/2020, Projeto “WimBelemDon 2019-2021”, que somam o total de R\$ 2.283,09 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), nas despesas da rubrica de “Pagamento de Pessoal”, na parcela 07 do mesmo Termo e que, o recurso na parcela 07, no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), destinados para a rubrica de “Serviços de Terceiros”, seja aplicado também na rubrica “Pagamento de Pessoal”, conforme Ofício de 31/08/2021, emitido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 204/2021

PROCESSO 21.0.000008432-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – STEPS, no que tange a alteração do Plano de Aplicação apresentado para o projeto “WimBelemDon – 2019-2021” (Termo de Fomento 009/2021), sem alteração no valor total do plano de R\$ 921.258,01 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo) e com diminuição para 06 parcelas, conforme Ofício de 13/09/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 205/2021
PROCESSO 21.0.000037414-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL – ICI, no que tange à modificação do Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “Conhecer para Transformar: Condução, Pesquisa Científica em Crianças e Adolescentes com Câncer”, Termo de Fomento 015/2021, onde serão alteradas as rubricas de Consumo, Pagamento de Pessoal, Serviços de Terceiros e Permanente, conforme Ofício de 08/09/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 206/2021
PROCESSO 21.0.000056601-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a ANULAÇÃO da Resolução 117/2021 do CMDCA, que versa sobre a dispensa de Adaptação ao Objeto de Parceria, com base na Nota Técnica da Procuradoria-Geral do Município - PGM/PMS-08 Nº 486/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 207/2021
PROCESSO 21.0.000039803-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto “Maternidade em Foco” (Termo de Fomento 024/2021), no valor de R\$ 430.500,13 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos reais e treze centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 208/2021
PROCESSO 21.0.000038642-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no

uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto “Programa de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE POA”, no valor de R\$ 298.588,35 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 210/2021

PROCESSO 21.0.000036992-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Ampliando Sonhos na Bom Jesus” (Termo de Fomento 014/2021), no valor de R\$ 294.381,25 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 211/2021

PROCESSO 21.0.000053013-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto “Sustentação Incentivada da FADEM 2020-2021” (Termo de Fomento 027/2021), no valor de R\$ 223.870,66 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 212/2021

PROCESSO 21.0.000056096-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ICSFA/CPCA, no que se refere à autorização de aplicar

o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto “Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos do CPCA 2019-2021” (Termo de Fomento 028/2021), no valor de R\$ 221.438,24 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 213/2021 **PROCESSO 21.0.000050990-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi” (Termo de Fomento 026/2021), no valor de R\$ 115.838,25 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 214/2021 **PROCESSO 20.0.000030265-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Novo Plano de Trabalho apresentado pela OSC ASSOCIAÇÃO CANPS – CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL, para o Chamamento Público – Edital 020/2019 do CMDCA, (Termo de Colaboração 053/2020), no valor total de R\$ 25.052,23 (vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), do dia 03/08/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 215/2021 **PROCESSO 21.0.000062868-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC INSTITUTO UNIMED RS, CNPJ 08.969.474/0001-58. O endereço de funcionamento é Av. Venâncio Aires, 1127 – Bairro Santana – CEP 90040-193 – Porto Alegre - RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 838.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 216/2021
PROCESSO 21.0.000056105-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO COLETIVO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ, CNPJ 34.426.595/0001-63. O endereço de funcionamento é Rua Martins de Lima, 1746 – Bairro Vila São José – CEP 91520-000 – Porto Alegre RS. Está localizada na Microrregião 04.

Nº DE REGISTRO: 469.

Sessão Plenária Virtual nº 32/2021, 15 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL 003/2021
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMSURB
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES – BIÊNIO 2021-2023
PROCESSO 21.0.000041816-9

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 13937105/2021, de acordo com o art. 28, incisos V, VI, VII, VIII e IX, do Decreto 18.158/2013, divulga o resultado das eleições para os representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho/SMSURB, desta Secretaria.

Foi eleita, por maioria simples, a chapa única formada pelos representantes inscritos e indicados pela administração, conforme abaixo:

PAULO ANTÔNIO SILVA DE PAULA, matr. 38123.0, Equipe de Construção, Presidente;

VITOR MARTINHO GRAEFF, matr. 38108.4, Equipe Construção, 1º Secretário;

ARITELA BONOTO VENTURINI, matr. 125110.4, Coord. de Esp. Verdes, Vice-Presidente;

JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, matr. 66452.5, Eq. Exp. Pessoal, 2º Secretário.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

PAULO PEÇANHA SCHAEFFER, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2021
RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA
PROCESSO 21.0.000095456-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral e a Comissão de Residência Médica - COREME - do Hospital de Pronto Socorro, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o EXTRATO DE EDITAL e o MANUAL DO CANDIDATO às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência em Medicina de Emergência para o período letivo de 2022-2024, conforme segue:

Edital, conforme Anexo I.

Manual do Candidato, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.

TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336575_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336575_2.pdf

EDITAL 004/2021
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 21.0.000095084-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna público o EDITAL às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2022, conforme segue:

Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336576_2.pdf

EDITAL 005/2021
RESIDÊNCIA EM MEDICINA INTENSIVA
PROCESSO 21.0.000095459-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral e a Comissão de Residência Médica - COREME - do Hospital de Pronto Socorro, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o EDITAL e o MANUAL DO CANDIDATO às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva para o período letivo de 2022-2024, conforme segue:

Edital, conforme Anexo I.

Manual do Candidato, conforme Anexo II.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336578_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336578_2.pdf

EDITAL 001/2021
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL
PROCESSO 21.0.000095404-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral e a Comissão de Residência Médica - COREME - do Hospital de Pronto Socorro, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o EDITAL, o MANUAL DO CANDIDATO e a FICHA ANALISE CURRICULAR às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência em Cirurgia Geral para o período letivo de 2022-2024, conforme segue:

Edital, conforme Anexo I.

Manual do Candidato, conforme Anexo II.

Ficha Análise Curricular, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336580_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336580_2.pdf

Anexo III - Ficha Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336580_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 007/2021 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 21.10.000006649-5

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE – torna público:

1. O gabarito da prova objetiva aplicada no Processo Seletivo para estudantes do curso de Ensino Médio, realizada no dia 10 de setembro de 2021, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	A	C	C	C	B	B	D

2. As notas da prova objetiva aplicada no Processo Seletivo para estudantes do curso de Ensino Médio, a informação dos candidatos ausentes e daqueles não interessados em participar do Processo Seletivo:

Nome	Nota da prova objetiva/informes
ACSA ADRIANY DA SILVA RAMOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ADRIANA MASSENA DE OLIVEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
AGATHA DA SILVA RIBAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ALINE LENCINES LARA	4 DESCCLASSIFICADO
AMANDA ALVES LIMA	3 DESCCLASSIFICADO
ANA CLARA DE CUBAS DUARTE	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA

ANDREOS GUILHERME CASAGRANDE NUNES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ANDRESSA MAGALHÃES CORREA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ANDRIAH NUNES BATISTA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ANDRIELLY BARROS FONTOURA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ÂNTONY MACHADO LOPES TEIXEIRA	ESTÁ NO FUNDAMENTAL - NÃO ATENDE EDITAL 005/2021
BARBARA SANTOS DE MATTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
BIANCA CAROLINA DA SILVA PINTO	NÃO COMPARECEU À PROVA
BRENDA FOGAÇA DA SILVA	NÃO COMPARECEU À PROVA
BRUNA AGRÍCOLA IBARRA	2 DESCCLASSIFICADO
BRUNA DOS SANTOS GUEDES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
CAROL DORNELLES DA ROSA	4 DESCCLASSIFICADO
CAROLINE MARTINS SCHUMANSKI	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS	NÃO COMPARECEU À PROVA
CÁSSIA YASMIM WENTZ VELOSO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
DANIELA DIENSTMANN DE MORAES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
DÉBORAH LUIZY DE CAMPOS GUTERRES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
DEIVID VITOR DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
DIELEN DIAS CAMINHA	NÃO COMPARECEU À PROVA
EDUARDA OLIVEIRA LENTINO	4 DESCCLASSIFICADO
EDUARDHA DE ALMEIDA FARIAS	4 DESCCLASSIFICADO
EDUARDO ALDAVES FRAGA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
EDUARDO SILVA DE SOUZA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
EMANUELLY BARRETO BATISTA	3 DESCCLASSIFICADO
EMILLY GOULART CONRAD	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ENDRIUS LUÍS LUCAS RODRIGUES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ESILDA DE FREITAS PRAXEDES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ESTEVAO ZWARNIESKI NETO	NÃO COMPARECEU À PROVA
FRANCINE DOS SANTOS DREYER	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
GABRIEL DORNELES GREJO	3 DESCCLASSIFICADO
GABRIELA FELIPE CAETANO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
GABRIELA FOGLIATTO BITTENCOURT	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
	NÃO MANIFESTOU INTERESSE

GABRIELE CAPELLA DA SILVA	EM REALIZAR A PROVA
GABRIELLY GARCIA DEVITIS	JÁ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO – NÃO ATENDE EDITAL 005/2021
GEHAN KHALYEL PEREIRA GUERREIRO	NÃO COMPARECEU À PROVA
GÉSSICA MARIANA SANT'ANA MACHADO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
GINA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	4 DESCCLASSIFICADO
GRACE KELLY DA ROSA MACHADO	NÃO COMPARECEU À PROVA
GREICY KELLY BILIAO MARQUES SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU À PROVA
HELLYN MORAES LOPES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
ISADORA DA SILVA SILVEIRA	4 DESCCLASSIFICADO
JAMILE CONCEIÇÃO QUEIROZ MAGALHÃES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
JARDIM OUTEIRAL DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
JENIFER DE MELLO SUREMO	3 DESCCLASSIFICADO
JENIFER SANTOS TEIXEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
JENNIFER FRAGOSO CEZAR	NÃO COMPARECEU À PROVA
JENNIFER GULARTE PEREIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
JOÃO VÍTOR COSTA SILVA	NÃO COMPARECEU À PROVA
JULIA BYANCA JOB PRATES	4 DESCCLASSIFICADO
JULLY VITÓRIA FERNANDES DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
KAYLLANE SILVA DOS SANTOS	3 DESCCLASSIFICADO
KELLY NASCIMENTO DA SILVA	JÁ CONCLUIU ENSINO MÉDIO – NÃO ATENDE EDITAL 005/2021
KÉMELY BANDEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
KEROLAINY SILVANA SÁ DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
KETLIN GON ROSA	NÃO COMPARECEU À PROVA
KETLIN TOLEDO DE SOUZA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
KEVELIN CAROLINE DA SILVA DE DEUS	2 DESCCLASSIFICADO
LAURA FERNANDA DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LEONARDO DE FREITAS GARCIA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LEONARDO STIMAMIGLIO DIAS	5
LORENZO LARRET LOPES	6
LORRANA JACKSON NUNES CRUZ	3 DESCCLASSIFICADO
LUAN FERREIRA NUNES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LUCAS MORAES ALVES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LUCAS PADUA RODRIGUES CARVALHO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA

LUCAS RODRIGUES HAHL	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LUCIA MACHADO CRESPO	NÃO COMPARECEU À PROVA
LUCIMARA DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LUIZ FELIPE PARÉ AMARO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
LUIZA GARRA MADRUGA	NÃO COMPARECEU À PROVA
MAIKEL RENALDO DOS SANTOS DAS NEVES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
MANUELA VARANTE NAZÁRIO	7
MANUELLA BUENO TRIDENTE	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
MARCOS ANTONIO ROSA DA SILVA	NÃO COMPARECEU À PROVA
MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA RIBEIRO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
MARIA ROSA DE SOUZA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
MARIANA VITÓRIA DA SILVA MACHADO	NÃO COMPARECEU À PROVA
MARINA BREGAO CHAVES	NÃO COMPARECEU À PROVA
MIGUEL DE LARA DA SILVA	NÃO COMPARECEU À PROVA
MILENA CARVALHO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
NATALIA CAROLINE GARCIA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
NÁTANY DA SILVA CARDOSO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
NATHALIA DE MOURA CAVALHEIRO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
NICOLE LAILA OLIVEIRA DA ROSA	4 DESCLASSIFICADO
NICOLE NUNES GOUVEA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
NINA VIRGÍNIA RIBEIRO LEHMANN	NÃO COMPARECEU À PROVA
NYCOLY MARTINS JACOBSEN	NÃO COMPARECEU À PROVA
OLIVER MENDES RIBEIRO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
PAOLA DA SILVA PINTO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
PATRICIA PEPE RAMOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
PAULA GISELE ABREU DOS SANTOS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
RAFAELA DA COSTA ALMEIDA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
RHAIRA SILVA VARGAS	NÃO COMPARECEU À PROVA
RICHARD DE SOUZA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
RYAN DA CRUZ SOARES	6
SAMANTHA LEMOS SIMÕES	4 DESCLASSIFICADO
SARA DORNELLES MONTICELLI	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
SHERON DE MOURA PIRES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
STEFANY DA SILVA RODRIGUES	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
	NÃO MANIFESTOU INTERESSE

STHEFFANY FLORES RODRIGUES	EM REALIZAR A PROVA
TATIELE REIS JORGE	NÃO COMPARECEU À PROVA
TIAGO DIAS DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU À PROVA
VALENTINE MULLER MIRANDA	6
VANESSA DOS SANTOS FREITAS	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
VINICIUS FAGUNDES CARDOSO	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
VITORIA CAMILLE CARDOSO DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
VITÓRIA SCHMIDT	5
WESLEY JHONSON INACIO COSTA	4 DESCCLASSIFICADO
WILLYAM LEAL CORREA	3 DESCCLASSIFICADO
WITORIA ISABELA DA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA
YSADORA SILVA	NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM REALIZAR A PROVA

3. Classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para estudantes do curso de Técnico em Administração conforme:

Classificação	Nome	Nota
1º	RAYANE NERIS DOS SANTOS	8
2º	TAYNA BALLEJOS BUENO	7,4
3º	PATRICK AVILA GOMES	7,2
4º	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS	6,75
5º	LUCAS TEIXEIRA CHAGAS	6,55
6º	RODRIGO BURATO	6,1

4. Classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para estudantes do curso de Ensino Médio conforme:

Classificação	Nome	Nota
1º	MANUELA VARANTE NAZÁRIO	7,6
2º	VITÓRIA SCHMIDT	6,5
3º	LEONARDO STIMAMIGLIO DIAS	6,5
4º	VALENTINE MULLER MIRANDA	6
5º	RYAN DA CRUZ SOARES	5,55
6º	LORENZO LARRET LOPES	5,55

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA HENZ, Coordenadora de Estágios/DMAE.
GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, Coordenadora de Desenvolvimento, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 017/2021 DE ESTUDANTES
 PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR - INFORMÁTICA
 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 PROCESSO 21.14.000005587-5

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL SUPERIOR – INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
- 1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em instituições de ensino e com efetiva frequência no curso.
- 1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL SUPERIOR - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã (8h às 12h) ou da tarde (12h às 18h), podendo ser estendida para 30 (trinta) horas semanais.

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
B	INFORMÁTICA	2	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA

- 3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 28/09/2021 às 14h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, de acordo com a vaga em questão, elaboradas pelo técnico da área.
- 3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.
- 3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.
- 3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4. DA ETAPA 2

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA 1.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEMhAB, por meio eletrônico para o e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br no período máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no DOPA.

7. CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.
- 7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 016/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.000005586-7

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA. PROCESSO SELETIVO 016/2021 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 17 de setembro de 2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AKAN LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS	10	1º lugar
LAURA ELLWANGER COUTO DUARTE	10	2º lugar
SARAH DE SÁ BRITO ALMEIDA TRINDADE	10	3º lugar
VITÓRIA ZANELLA	10	4º lugar
TAMARA GOLDSTEIN CHAZAN MAJOLO	9	5º lugar
RAFAELA MICHELE DA SILVA CORREA	9	6º lugar
ANNELISE RIVA	9	7º lugar
MARIA EDUARDA CORREA DAL SOLIO	9	8º lugar
MILANE TORELLY PEDROSO	9	9º lugar
THEO OLIVEIRA TORRES DOS SANTOS	9	10º lugar
TAIZI MEIRELES BATISTA	9	11º lugar
SIMONE RIBEIRO SCHATKOSKI	8	12º lugar
MILENA MILLER HILLER	8	13º lugar

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 002/2021

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/FASC – GESTÃO 2021-2023 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROCESSO 21.15.000002074-2

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação de Assistência Social e Cidadania – CSST/FASC, constituída através da Portaria 418 de 18/06/2021 (Processo 21.15.000002074-2), publicada no DOPA em 23/06/2021, de acordo com o art. 28, inciso IV, do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013, HOMOLOGA

a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á das 08 horas do dia 05 de outubro de 2021 até às 18 horas do dia 07 de outubro de 2021, em modalidade *online*. O acesso à votação será divulgado por meio eletrônico. O escrutínio será no dia 08 de outubro de 2021, às 10h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na sede da FASC (Av. Ipiranga, 310, bairro Menino Deus, Porto Alegre).

DATA DA ELEIÇÃO: 05/10/2021 a 07/10/2021.

ESCRUTÍNIO: 08/10/2021.

CANDIDATOS:

JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA, matrícula 855513;

LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, matrícula 762341;

MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, matrícula 763564;

SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER, matrícula 929363;

SIMONE BARROCA FERREIRA, matrícula 1302310;

ZULEMA MARTINS DA SILVA, matrícula 1526421.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral CSST-FASC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000107004-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2021, e repactuação financeira de 2,6% sobre o valor pago mensalmente.

VALOR: A contar de 17/09/2021, o valor mensal do contratado fica estabelecido em R\$ 3.913,16 (três mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 setembro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000010571-3

CONTRATO Nº: 2708.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos EIRELI.

OBJETO: Serviço de transportes por preço mensal.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 setembro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o endereço para proceder à notificação pessoal do autuado situa-se fora do Município de Porto Alegre e esta Secretaria não possui meios para efetuar a respectiva notificação mediante aviso de recebimento - AR e/ou correio eletrônico, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000015431-9	MARCELO MULLER RODRIGUES	084-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000049799-2	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	413-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000088980-7	EDERSON RIBEIRO PEREIRA	957-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000096600-3	CÉLIO VIEIRA	1003-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca da sanção administrativa determinada na respectiva decisão expedida pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000072034-9	KLEBER CHAVES CARVALHO	728/1-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa dos processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000027618-0	MARCELO GARCIA CARDOSO	212-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000057440-7	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	572-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000096598-8	JORGE ANDRÉ SOUZA DA SILVA	1.002-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000102453-2	VILMAR VIEIRA DA SILVA	1.040-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000000766-5	CRISTIANO SOUZA BITENCOURT	1.108-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 469/2021 – PROCESSO 21.0.000062997-6, para o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2021 – PROCESSO 21.0.000080726-2, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Registro de Preços de material de higiene e limpeza - sabão, sabonete e lenço umedecido, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de outubro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2021 – PROCESSO 21.0.000061673-4, para Registro de Preço de Gás Liquefeito de Petróleo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM 01 E 03.

VENCEDOR: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

CNPJ: 01.597.589/0006-24.

ITEM 02 E 04.

VENCEDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0232-44.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2021 – PROCESSO 21.0.000071724-7, para aquisição de kit de peças de manutenção para escada rolante do viaduto Jose Utzig com instalação, conforme especificado em EDITAL.

ELEVADORES ALCER LTDA – **ITEM:** 1.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - PROCESSO 21.0.000003391-7.

- MATERIAL ESCOLAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - PROCESSO 21.0.000008316-7.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021 - PROCESSO 21.0.000034205-7.

- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2020 - PROCESSO 20.0.000037819-5.

- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 746/2020 - PROCESSO 20.0.000118912-4.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2021 – PROCESSO 21.0.000027418-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇO, para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 361.300,00 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021 até 22 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2021 – PROCESSO 21.0.000069306-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO SUL E EXTREMO SUL - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SILPAV CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 08.547.097/0001-69.

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.339.549,65 (nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021 até 22 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2021 PROCESSO 21.0.000036409-3.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2021 PROCESSO 21.0.000060417-5.

- MOBILIÁRIO ESCOLAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000087126-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ACESSUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: manutenção corretiva, incluindo peças, da porta automática posicionada à frente do prédio Int. José Montauray, Siqueira Campos, 1300, bem como àquela na Travessa Mário Cinco Paus, s/n, no mesmo prédio.

VALOR: R\$ 11.870,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-2911-339039160100-1 e 1301-2541-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000106671-5

PROCESSO: 20.0.000106671-5 - 75521.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda. - CNPJ 07.351.538/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 300 lotes do Loteamento Vila Laranjeiras, Rua Rubem Knijnik, 320, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR: R\$ 137.032,31 (cento e trinta e sete mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0301.02.0061.0180.1171.339039-1375.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto 20.587/2020.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO

PROCESSO 21.0.000063273-0

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75487.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. - CNPJ 12.181.987/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão 002/2021.

VALOR: R\$ 4.048.440,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA, CNPJ nº 04.281.402/0001-62, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo Judicial nº 0020032-87.2015.5.04.0026	R\$ 9.444,71
Total	R\$ 9.444,71

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000080191-8 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ccallegaro@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br.

CARIN SIMONE PREDIGER, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a INSTITUTO SOLLUS, CNPJ nº 66.654.211/0001-56, endereço Av Higienópolis 734, Boa Vista, CEP 09190-360, Santo André/SP, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pela condenação subsidiária no processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo Judicial nº 0000718-43.2010.5.04.0023	R\$ 62.579,25
Total	R\$ 62.579,25

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000151999-1 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ccallegaro@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br.

CARIN SIMONE PREDIGER, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO PROCESSO 21.0.000063273-0

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75488.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. - CNPJ 12.181.987/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão 002/2021.

VALOR: R\$ 4.048.440,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO PROCESSO 21.0.000063273-0

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75489.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. - CNPJ 12.181.987/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão

002/2021.

VALOR: R\$ 4.469.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO **PROCESSO 21.0.000063273-0**

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75490.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: Roger Ellwanger Lauxen - CPF 882.654.120-53.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão 002/2021.

VALOR: R\$ 4.048.440,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO **PROCESSO 21.0.000063273-0**

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75491.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: Roger Ellwanger Lauxen - CPF 882.654.120-53.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão 002/2021.

VALOR: R\$ 1.349.480,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO **PROCESSO 21.0.000063273-0**

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75492.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: Aluísio Pires Correa - CPF 898.833.730-15.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão 002/2021.

VALOR: R\$ 1.349.480,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO

PROCESSO 21.0.000063273-0

PROCESSO: 21.0.000063273-0 - 75493.

TRANSMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

ADQUIRENTE: DLS 3 Administradora Ltda. - CNPJ 30702506/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art. 8º da LC 703/2012, adquirido no Leilão 002/2021.

VALOR: R\$ 3.128.300,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 703/2012 e alterações e pelo art. 66 da Lei Complementar 434/1999 e alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000022132-6 - Nº 73933 - L.1162-D - PGMCD Nº 3705 - SC/3731.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Abel Matias Soares de Matos, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ 35.774.679/0001-50.

OBJETO: O Termo tem por objeto a permissão para a exploração, por particular, do bem público “Loja 06”, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no nº 71, Loja 06, Módulo 1, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, CEP 90110-060.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal 20.730 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000039519-7 - 75017.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Sólidos Equipamentos Infantis Ltda., inscrito no CNPJ 73.389.041/0001-95.

OBJETO: Permissão de Uso Oneroso para exploração de espaço comercial das edificações denominadas Embarcadouro e Postinho, integrantes do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no Centro Histórico de Porto Alegre, visando a exploração dos serviços de “pedalinho” e “trenzinho”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal 20.730 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000064698-0 - 75164

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., inscrita no CNPJ 61.186.888/0001-93.

OBJETO: As partes estabelecem que a execução dos 159,483m (cento e cinquenta e nove metros, quatrocentos e oitenta e três milímetros) faltantes da ciclovia bidirecional localizada na Av. Voluntários da Pátria, trecho entre DC Navegantes e início da Ponte do Guaíba, previstas no item 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso, conforme projeto aprovado pela EPTC em 20/02/2017, serão transformados na aquisição de 120 unidades de gradis e 182 unidades de balizadores flexíveis

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000064698-0 - 74923

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ 07816890/0001-53.

OBJETO: O compromissário deverá elaborar e aprovar projeto e executar as obras para a implantação de uma Unidade de Destino Certo - "UDC Conceito" no imóvel próprio municipal localizado na Rua General Rondon, 649, com frente para a Av. Wenceslau Escobar, nº 1980, matriculado sob o nº 108.523 no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, bem como efetuar as demolições constantes na planta do EVU aprovado em 29/07/2019, conforme Parecer CEVEA 094/2019 e todas as demais que se fizerem necessárias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000025246-9 - 74892.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: S.W. de Ávila - ME, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 05.992.145/0001-63.

OBJETO: Permissão de uso para a exploração, por particular, do bem público "Loja 04", parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, nº 71, Loja 04 - Módulo 02, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, CEP 90110-060.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal 20.730 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19.0.000152376-0 - 74231 - L.1165-D - PGMCD Nº 4727 - SC/4753.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIOS: Instituto Venturi para Estudos Ambientais, CNPJ 07.248.025/0001-58, e Fundação dos Rotarianos de Porto Alegre, CNPJ 89.169.643/0001-77.

OBJETO: Permissão de uso do próprio municipal de área com 198,30m², com formato regular, parte de um todo maior registrado sob o nº 62.054 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª zona desta Capital, localizada na Praça Rotary, s/nº, fundos dos números 3120 e 3160 da Avenida Borges de Medeiros, com as seguintes medidas e confrontações: A NORTE mede 3,00m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary; A LESTE mede 66,10m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary; A SUL mede 3,00m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary; e, A OESTE mede 66,10m limitando-se com os imóveis números 3120 e 3160 da Avenida Borges de Medeiros. QUARTEIRÃO Avenida Praia de Belas, Praça Rotary, Avenida Borges de Medeiros e Rua Doutor Alter Cintra de Oliveira. BAIRRO Praia de Belas e área com 145,72m², com formato regular, parte de um todo maior registrado sob o nº 62.054 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª zona desta Capital, localizada na Praça Rotary, s/nº, fundos dos números 3120 e 3160 da Avenida Borges de Medeiros, com as seguintes medidas e confrontações: A NORTE mede 15,10m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary; A LESTE mede 9,65m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary; A SUL mede 15,10m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary; e, A OESTE mede 9,65m limitando-se com próprio municipal - Praça Rotary. QUARTEIRÃO Avenida Praia de Belas, Praça Rotary, Avenida Borges de Medeiros e Rua Doutor Alter Cintra de Oliveira. BAIRRO: Praia de Belas.

VIGÊNCIA: A título gratuito por prazo indeterminado.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal 20.730 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000088051-6 - 74279 - L.1166-D - PGMCD Nº 4775 - SC/4801.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Conata Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 01.535.369/0001-61.

OBJETO: Estabelecer os compromissos advindos das medidas mitigatórias relativas à implantação dos empreendimentos residenciais, Minha Casa Minha Vida, localizada na Rua Sérgio Stimamilio, nº 2605, que tramitam nos Expedientes 002.324133.00.3 e 002.342134.00.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000101438-3 - 74331 - L.1166-D - PGMCD Nº 4827 - SC/4853.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas, inscrito no CNPJ 94.347.077/0001-86.

OBJETO: Atender ao plano diretor cicloviário através da implantação de trecho da ciclovia da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, unidirecional, entre Av. Praia de Belas e Av. Augusto de Carvalho, com execução de sinalização com segregadores e tachões, ajuste da travessia de ciclistas e pedestres junto à Rótula das Cuias, para interligação com a ciclovia da Av. Edvaldo Pereira Paiva e Av. Augusto de Carvalho, conforme detalhamento do croqui em anexo, ressalvadas as situações previstas no Art. 17 do Decreto 18.848/2014, devidamente justificadas e avaliadas pelo Órgão Executivo de Trânsito Municipal, conforme disposto no parágrafo primeiro do referido artigo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000039803-6, visando à formalização de Termo de Colaboração/Fomento com a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o desenvolvimento do Projeto "Maternidade Em Foco". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório,

Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 092/2020 FUNCRIANÇA
PROCESSO 20.0.000031091-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENENTE: Federação Espirita Do Rio Grande Do Sul.

CNPJ: 92.852.300/0001-17.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 14.103,12 (quatorze mil, cento e três reais e doze centavos).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 001.009907.14.9.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Hotel Express Ltda, CNPJ nº 02.921.441/0001-51.

DEFESA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa a manutenção das sanções administrativas aplicadas quanto ao Auto de Infração nº 153363, conforme Parecer ASSEJUR/GP nº 648/2014, respectivamente, multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, devendo esta última ser reduzida a 10% sobre o valor da multa imposta, perfazendo 23,7562 UFMs/dia, que pode incidir pelo prazo máximo de 01 (um) ano, conforme Parecer PGM nº 1192/2015.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 21.0.000054117-3

ADOTANTES: Ferramate Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: Adoção da Praça Nina Rosa Coligari, localizada no bairro Santa Cecília.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000086802-4

ADOTANTES: Condomínio Edifício Molinos Flat.

OBJETO: Adoção de área verde cadastrada com o número 073/05, localizada entre as Ruas Felipe Neri, 24 de Outubro e Freire Alemão no bairro Auxiliadora.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000782.17.3.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Diamed Latino América S. A.

OBJETO: Contrato nº 67.508, advindo do Pregão Eletrônico nº 191/2018, para aquisição de kits de materiais de laboratório para a agência transfusional, com entrega programada para até 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 13 (treze) meses, a partir de sua Assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

VALOR: R\$ 47.817,42 (quarenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030360100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000082626-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 67.876, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 06/10/2021.

VALOR: R\$ 3.429,66 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000006027-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 03.984.954/0001-74.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

OBJETO: Serviços de Licenciamento de *software* de Engenharia da AltoQI EBERICK.

VALOR: R\$ 10.056,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2047 - 3.3.90.40.07.00.00 – Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2021 – PROCESSO 21.10.000007001-8 – Reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2021 – PROCESSO 21.10.000004015-1– *Container* e galão PEAD, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2021
PROCESSO 21.10.000001378-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua

responsabilidade, via termo de Cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: IMPORTSUL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 406.250,00.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,760.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS: 0,800.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA: 0,600.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

PROCESSO 21.10.000005159-5.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e Conexões PEAD e PVC-U corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 280.284,84.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO 21.10.000005159-5.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e Conexões PEAD e PVC-U corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 170.094,72.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI-EPP.

PROCESSO 21.10.000005159-5.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e Conexões PEAD e PVC-U corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.960,00.

PRAZO: 06 meses.

CONTRATADA: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA.

PROCESSO 21.10.000005159-5.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e Conexões PEAD e PVC-U corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 192.777,60.

PRAZO: 06 meses.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ERRATA

CONTRATO REGISTRADO SECON 75126

PROCESSO 20.14.000002767-1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: ENCOP Engenharia Ltda, CNPJ 92.853.498/0001-53.

OBJETO: Execução de Serviço tem por objeto a Revisão dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia dos Condomínios Cel. Claudino, Tamandaré I e Tamandaré II.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 020/2021.

PRAZO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar do dia 24/05/2021 a 22/08/2021.

VALOR: R\$ 195.636,39 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-449051800000-7903.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

BASE LEGAL: art. 25 e 62, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA: Onde consta Extrato de Termo Aditivo, leia-se Extrato de Ordem de Execução de Serviços, permanecendo inalteradas as demais informações contidas neste Extrato de Contrato.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 13
PROCESSO 19.0.000102812-2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Construção de 41 Unidades Comerciais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prazo para execução de obra e vigência, acréscimo, supressões e reajustes do Contrato.

CONTRATO: 71.476/2021.

MODALIDADE: TP 012/2019.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 15 de abril de 2021 e vigência do contrato até por mais 90 dias a contar de 12 de setembro de 2021.

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6568 de 06/08/2021, onde se lê VALOR: R\$ 2.943.031,91, leia-se VALOR: R\$ 3.089.967,85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103 -1217 0 44905191000 - 7903 FMHIS.

ERRATA: No Diário Oficial Edição 6568 de 06/08/2021, onde se lê BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, leia-se BASE LEGAL: Arts. 57, § 1º, II e 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 141B/2019

PROCESSO 19.18.000000390-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mgtech Serviços de Eletrônica Embarcada EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reprocessamento de módulos eletrônicos com instalação, parametrização e reparação de chicotes.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 18/09/2021 a 17/09/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 021/2021.
PROCESSO: 21.18.000000.181-2.
OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA: 21/09/2021 A 22/09/2022.
RECURSOS: Recursos Próprios.

CONTRATO: 062/2021.
CONTRATADO: AH2A Comércio de EPI's e Uniformes Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.532,40.

CONTRATO: 063/2021.
CONTRATADO: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.800,00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021 PROCESSO 20.13.000000361-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Inscrição de 01 (um) Médico Perito da UMPP/PREVIMPA no XXXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, previsto para ocorrer nos dias 06 a 09 de outubro de 2021, no Centro de Eventos FIERGS, Porto Alegre/RS.
CONTRATADA: Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
BASE LEGAL: Inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inc. II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.
TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.535,00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PROCESSO 17.12.000001024-7

CEDENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CESSIONÁRIA: Associação de Funcionários da PROCEMPA - AFP.
CNPJ: 89.548.531/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso de espaço físico localizado na sede da PROCempa para a AFP. O espaço cedido constitui-se de uma sala de 15,69m² localizada no segundo andar do prédio, ao lado do refeitório.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência da cessão por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2021. Também é objeto deste Termo Aditivo a manutenção do valor a ser pago mensalmente pela Cessionária à Cedente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCALIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2021. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2021 2Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336526_1.pdf

2021 2Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336526_2.pdf

2021 2Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336526_3.pdf

2021 2Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336526_4.pdf

2021 2Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336526_5.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 4º Bimestre de 2021. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2021 4B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_1.pdf

2021 4B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_2.pdf

2021 4B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_3.pdf

2021 4B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_4.pdf

2021 4B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_5.pdf

2021 4B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_6.pdf

2021 4B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_7.pdf

2021 4B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_8.pdf

2021 4B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_9.pdf

2021 4B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4101_ce_336527_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br